



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender às demandas da Construção do Anel Viário no Município de Dores do Turvo MG;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a abertura de Procedimento, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2022.

Almir Sebastião Coelho
Secretario Municipal de Obras e urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00764 / 001

12/08/2022

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 10 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS/064 SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS

Dotação Orçamentaria: 00403 - 02.10.01.15.122.0052.2068.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00619 SERVIÇO PEDREIRO VAGA 01		SERV	100,0000	0,0000	0,0000
2	00620 SERVIÇO PEDREIRO VAGA 02		SERV	100,0000	0,0000	0,0000
3	00621 SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 01		SERV	100,0000	0,0000	0,0000
4	00622 SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 02		SERV	100,0000	0,0000	0,0000
5	00623 SERVIÇO DE PEDREIRO VAGA 03		SERV	100,0000	0,0000	0,0000
6	00624 SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 03		SERV	100,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$						0,0000

Fonte de Pagamento: 0100 - Recursos Ordin rios

Recusos Vinculados:

Aplicação:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS EM TAREFA DE MAO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

Amir

ALMIR SEBASTIÃO COELHO
SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000

MONTE AZUL

MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 089/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2022



1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto deste instrumento CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E CALCETEIRO, PARA ATENDER AS DAMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG, conforme descrição dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT	TOTAL
001	SERVICOS DE PEDREIRO - O serviço de Pedreiro consiste na execução de construção de alvenaria, reboco, fundações, assentamento de pedras, piso, revestimento de paredes, instalações hidráulicas, cobertura de teto, entre outras atividades correlatas, bem como outras dentro do elenco de atribuições de um profissional desta área, observando as normas de segurança de trabalho. Os serviços serão prestados na área urbana e rural do município.	Hora	19.200 <i>8hs dia</i>	22,37 <i>178,96</i>	429.504,00
002	SERVIÇOS COM AJUDANTE DE PEDREIRO - O serviço do servente é de auxiliar o Pedreiro, em atividades como: preparo de massa ou outro tipo de material, colocar material a ser utilizado pelo Pedreiro o mais próximo possível, armar e desarmar andaime, ou outro tipo de equipamento, entre outras atividades dentro do elenco de atividades de um auxiliar, observado as normas de segurança de trabalho. Os serviços serão prestados na área urbana e rural do município.	Hora	28.800 <i>8hs dia</i>	16,21 <i>119,68</i>	466.848,00
003	SERVIÇOS COM CALCETEIRO - Fazer a pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto, observado as normas de segurança de trabalho. Os serviços serão prestados nas vias urbana e rural do município.	Hora	19.200	17,27	331.584,00
004	SERVIÇOS COM PINTOR - O serviço do do pintor é realizar pinturas em	Hora	9.600	23,43	224.928,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL


Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000

MONTE AZUL

MINAS GERAIS

	paredes internas e externas. Preparar as superfícies antes de pintá-las, como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento, ou aplicar papel de parede e gesso para acabamento, realizar polimento e retoque de superfícies pintadas, observado as normas de segurança de trabalho. Os serviços serão prestados na área urbana e rural do município.				
--	---	--	--	--	---

1.2- Foram feitas pesquisa na tabela SINAP para se chegar aos preços a serem pagos aos profissionais, ficando definidos os valores acima neste termo de referência.

1.3.- Para fins de subsidiar a Administração quanto ao orçamento do objeto e também para fins de credenciamento foi apurado o preço global estimado para a despesa no valor de **R\$ -1.452.864,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E QUANTRO REAIS)**.

1.4. Os licitantes poderão opinar em cotar em todo ou em parte dos itens constantes do Anexo I e do Anexo II, deste termo.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Inicialmente, tem-se que o credenciamento é sistema por meio do qual a Administração Pública convoca todos os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, credenciem-se junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados.

2.2. Assim tendo em vista que a pluralidade de interessados e a indeterminação do número exato de prestadores suficientes para a adequada prestação do serviço e adequado atendimento do interesse público, de forma que quanto mais particulares tiverem interesse na execução do objeto, melhor será atendido o interesse público, tem-se que o credenciamento é a solução encontrada.

2.3. Dessa forma, como no caso em vértice, se não é possível limitar o número exato de contratados necessários, mas há a possibilidade de contratar todos os interessados, não é possível estabelecer competição entre os interessados em contratar com a Administração Pública, sendo, portanto, inexigível a licitação.

2.4. De tal sorte, a inviabilidade de competição, diante da possibilidade de todos os interessados que atendam aos requisitos do Edital de Credenciamento possam realizar os serviços em igualdade de condições, com valores praticados no mercado e previamente definidos conforme tabela setorial SINAP, aliado a insuficiência ou mesmo inexistência dos profissionais pretendidos no quadro de servidores do Município, verifica-se que o credenciamento é a medida mais adequada ao interesse público.

3. UTILIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

3.1 Os serviços objetos desse chamamento públicopressupõe a impossibilidade de utilizar o processo de licitação convencional (tipo menor preço) para seleção de propostas, por não haver competitividade entre os interessados e a obtenção uma melhor proposta para a Administração, pois os valores são previamente definidos pela contratante e a pluralidade de interessados que detenha a capacidade de executar os serviços pretendidos melhor atendem aos anseios da administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 – CEP 38.870-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFONES: (34) 3674 1220/3674 1230 – FAX (34) 3674 1210



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2022

1. REQUISITANTES:

- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
- Secretaria Municipal de Ação Social

2. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, eletricista, pintor, bombeiro hidráulico e servente de pedreiro para manutenção das atividades do Matutina/MG.

3. JUSTIFICATIVA: O presente processo faz-se necessário considerando a necessidade de realização de pequenos reparos e ampliações nos prédios públicos, manutenção das ruas e calçadas, praças, dentre outros serviços e o pequeno número de servidores efetivos para realizá-los e capazes de atender as demais demandas que o município apresenta.

4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Os serviços serão prestados nas diversas Secretarias deste município, conforme a demanda de cada requisitante deste credenciamento.

5. FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados pelo Setor de Finanças até o 24º (vigésimo quarto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados, concomitantemente com apresentação da nota fiscal e liquidação da mesma pelo setor contábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 – CEP 38.870-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFONES: (34) 3674 1220/3674 1230 – FAX (34) 3674 1210



6. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO: A fiscalização dos serviços será realizada pelo Secretário de cada setor requisitante. Os serviços serão prestados conforme a solicitação de cada setor requisitante através da ordem de serviços, que será fornecida a empresa contratada. No recebimento dos serviços, caso seja detectado alguma irregularidade nos mesmos, mediante simples declaração de constatação, fica a secretaria requisitante responsável em adotar medidas para correção e aplicar penalidades.

7. FUNDAMENTO LEGAL: A contratação dos serviços deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

8. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS:

QUANT.	UN.	SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
2000	DIARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS	R\$ 206,00
1000	DIARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTEIRO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS	R\$ 206,00
1000	DIARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS	R\$ 206,00
1000	DIARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, INCLUINDO EQUIPAMENTOS	R\$ 206,00
1000	DIARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRAULICO , INCLUINDO EQUIPAMENTOS	R\$ 206,00
2000	DIARIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO	R\$120,00

Obs: O quantitativo é uma *estimativa* para um período de 12 meses, os serviços serão prestados conforme a necessidade de cada requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO – MG
CNPJ: 01.612.492/0001-39
Av. Hermenegildo Nogueira da Silva s/n – Centro - CEP: 39489-000
Tel.: (038) 99915-9003
Email: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/202 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CALCETEIRO, PODADOR E AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DE CÔNEGO MARINHO - MG.

Data e horário para recebimento dos documentos relativos à habilitação, propostas anexos.

Data: A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 04 de fevereiro 2022, das 08h00min às 12h00min e entre 13h00min às 17h00min - Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Conego Marinho - MG, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: as consultas poderão ser formuladas de acordo com o item “4” deste Edital.

ÍTEGRA DO EDITAL: disponível no endereço eletrônico: <https://www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes/>, a partir de 04 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO – MG
CNPJ: 01.612.492/0001-39
Av. Hermenegildo Nogueira da Silva s/n – Centro - CEP: 39489-000
Tel.: (038) 99915-9003
Email: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br



PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.492/0001-39, sediado na Av. Hermenegildo Nogueira da Silva - s/nº, centro, Cônego Marinho – MG, CEP. 39.489-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, localizada na Avenida Hermenegildo Nogueira da Silva, s/n, Centro, nesta cidade, CEP 39.489-000, o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2022**, nas condições estabelecidas pelo presente edital, ressaltando que todas as partes deste instrumento são complementares entre si, de tal modo que qualquer detalhe que se mencione em uma delas considerar-se-á especificado e válido para todas as demais.

01 - OBJETO:

1.1 O presente chamamento Público tem por objeto o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTEIRO, BOMBEIRO HIDRÁULICO, CALCETEIRO, PODADOR E AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DE CÔNEGO MARINHO - MG**, conforme especificações contidas em edital e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Devido a inviabilidade de competição diante da possibilidade de todos os interessados que atendam aos requisitos do Edital de Credenciamento, possam realizar os serviços em igualdade de condições, com valores de orçamentos com base SETOP/SINAP/MERCADO LOCAL. Portanto, será lançado Edital de credenciamento ficará em aberto, com possibilidade de suspensão ou prorroga ao conforme número de Adesões, no qual consta a relação de serviços a serem prestados no município, e todos os credenciados que atendam aos requisitos do Edital serão contratados.

Em razão do preço está com base SETOP/SINAP/MERCADO LOCAL que segue anexo nos autos do processo. Assim sendo, apresentamos justificativa de inexigibilidade de licitação para ratificação pela Sec. Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes e posterior publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Justifica-se ainda o Chamamento Público pela ausência ou insuficiência desses profissionais na composição do quadro de servidores do município, sendo necessário a contratação futura e eventual desses prestadores mencionados abaixo para sanar a demanda emergente no município de Cônego Marinho - MG.

A inexigibilidade de licitação é perfeitamente legal e aplica-se atendendo a parte do inciso XXI do art. 37 da Constituição da República, a Lei n 8.666/93 especificou no seu art. 25 as hipóteses em que a Administração Pública pode realizar contratações sem prévio certame licitatório, por intermédio de processos de inexigibilidade, e neste caso específico previsto no seu caput.

3. DO ACESSO AO CRENCIAMENTO

3.1. O acesso ao credenciamento é livre a todas as pessoas jurídicas, desde que atendidos os requisitos definidos neste instrumento convocatório.

3.2. A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, das 08h00min às 12h00min e entre 13h00min às 17h00min - Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO – MG
CNPJ: 01.612.492/0001-39
Av. Hermenegildo Nogueira da Silva s/n – Centro - CEP: 39489-000
Tel.: (038) 99915-9003
Email: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br



4. LOCAL, HORARIO E MEIO DE COMUNICACAO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

4.1. Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital na sede da Prefeitura Municipal, Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG e nos Telefones: (38) 99915-9003.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A(s) empresa(s) interessada(s) em se inscrever no processo de **credenciamento nº 001/2022**, deverá(ão) apresentar os documentos elencados no título 8 do presente chamamento, podendo se credenciar para tal, apresentando os documentos relacionados, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação no ato da inscrição, por servidor deste Município com o encargo de recebê-los, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, situada à Avenida Hermenegildo Nogueira da Silva, s/n, Centro, Cônego Marinho – MG.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

- 6.1. Poderá participar do presente credenciamento qualquer interessado do ramo de atividade pertinente que satisfaça as condições estabelecidas neste edital:
- 6.1.1. Capacidade técnica de fornecimento para atender à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes;
 - 6.1.2. Regularidade jurídico-fiscal;
 - 6.1.3. Que não tenham sofrido penalidade de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do Poder Público;
 - 6.1.4. Que satisfaçam as condições fixadas neste edital e anexos;
 - 6.1.5. Que não estejam sob processo de insolvência, falência ou recuperação judicial;
 - 6.1.6. Que não estejam impedidas de transacionar com a administração pública e qualquer de seus órgãos descentralizados;
 - 6.1.7. Que não possuam sócios e diretores que não sejam servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei 8.666/93.
- 6.2. Estão impedidas de participar, as instituições e/ou empresas:
- 6.2.1. Que cumprirem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;
 - 6.2.2. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
- 6.3. Não poderão participar do credenciamento, os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DO VALOR

7.1 O valor máximo estimado para os serviços objeto deste edital é de **R\$ 127.750,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais)**, tomando-se, por base, um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, através de Termo Aditivo.

7.1.1. Descrições e valores;

TABELA DE PROCEDIMENTOS.

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO – MG
CNPJ: 01.612.492/0001-39
Av. Hermenegildo Nogueira da Silva s/n – Centro - CEP: 39489-000
Tel.: (038) 99915-9003
Email: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br



Itens	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Diária	350	Ajudante de Serviços Gerais – Auxilia os demais profissionais na execução de tarefas. Serviços de limpeza, varrição, capina, roçagem, serviços braçais.	65,00	22.750,00
02	Diária	150	Serviço de Bombeiro Hidráulico – Execução dos serviços de tubulação de água e esgotos. Assentamento de vasos, torneiras, chuveiros. Retirada de vazamentos.	120,00	18.000,00
03	Diária	150	Serviço de Calceteiro – Execução de calçamento em paralelepípedo ou em bloquetes ou pre-moldados em geral. Assentamento de meio fio, execução de sarjetas, serviços de tapa-buracos em pavimentos danificados. Execução de quebra-molas.	120,00	18.000,00
04	Diária	75	Serviço de Carpinteiro – Profissional que trabalha a madeira. Construção telhados diversos. Manutenção de telhados, calhas. Execução de formas de madeira em geral (fundação, vigas, pilares, lajes, escadas	120,00	9.000,00
05	Diária	150	Serviço de Eletricista – Profissional capacitado para executar serviços elétricos em geral; manutenção de instalações elétricas; execução de novas instalações elétricas.	120,00	18.000,00
06	Diária	250	Serviço de Pedreiro – Execução de serviços de alvenaria, reboco, armação de ferragens (vigas, pilares, lajes, sapatas), contra piso, passeios, assentamento de revestimento cerâmico em pisos e paredes, assentamento de portas, janelas e esquadrias em geral.	120,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO – MG
CNPJ: 01.612.492/0001-39
Av. Hermenegildo Nogueira da Silva s/n – Centro - CEP: 39489-000
Tel.: (038) 99915-9003
Email: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br



07	Diária	100	Serviço de Podador – Profissional que faz serviços de poda, corte e desbaste em árvores diversas. Faz uso de motosserra ou outro tipo de cortador mecanizado, bem como o uso de cortadores manuais (facão, machado, podão).	120,00	12.000,00
----	--------	-----	---	--------	-----------

TOTAL ANUAL: R\$ 127.750,00

Obs: Diária de 8 horas. Em serviços fora da sede do município, o transporte será por conta da contratante. As ferramentas manuais para execução dos serviços são de responsabilidade da contratada.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8. ENVELOPE

As licitantes deverão incluir no Envelope - **HABILITAAO** a seguinte documentação abaixo, que poderá ser apresentada em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade e número da licitação, além da expressão Habilitação (vide descrição abaixo).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO – MG
SETOR DE LICITAÇÕES
CRENCIAMENTO Nº 001/2022
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CRENCIAMENTO
NOME/RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: _____
CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

8.1. Os interessados no credenciamento deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

8.1.1. PESSOA JURÍDICA:

8.1.1.1. Ofício de apresentação, conforme modelo – ANEXO II, contendo: razão social, nome fantasia, endereço completo, CNPJ, telefone, fax e e-mail da proponente, com a respectiva assinatura do representante legal; declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

8.1.1.2. Cópia autenticada do requerimento de empresário, no caso de empresa individual; estatuto ou constituição do contrato social e da sua última alteração ou do Contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais; e, no caso de sociedade por ações, ou entidades (associações, ONG's, etc.), acompanhado de documentos da eleição de seus administradores.

8.1.1.3. Comprovante de inscrição da empresa Licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.1.1.4. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

8.1.1.5. Comprovante de regularidade da empresa Licitante perante a Fazenda Estadual do domicílio/sede da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 12/08/2022

Nro.: 0077

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 12/08/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00764/001 - 12/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 1573 - PREFEITURA DORES DO TURVO

Contato: PREFEITURA

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	SERVIÇO DE PEDREIRO VAGA 03	SERV	100,0000	160,0000	16.000,0000
0002	SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 01	SERV	100,0000	80,0000	8.000,0000
0003	SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 02	SERV	100,0000	80,0000	8.000,0000
0004	SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 03	SERV	100,0000	80,0000	8.000,0000
0005	SERVIÇO PEDREIRO VAGA 01	SERV	100,0000	160,0000	16.000,0000
0006	SERVIÇO PEDREIRO VAGA 02	SERV	100,0000	160,0000	16.000,0000
				Total Bruto ...	72.000,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 12/08/2022

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 12/08/2022 até 31/12/2022

Requisições: 00764/001 - 12/08/2022

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	SERVIÇO DE PEDREIRO VAGA 03	SERV	100,0000	160,0000	16.000,0000	160,0000	160,0000	160,0000
0002	SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 01	SERV	100,0000	80,0000	8.000,0000	80,0000	80,0000	80,0000
0003	SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 02	SERV	100,0000	80,0000	8.000,0000	80,0000	80,0000	80,0000
0004	SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 03	SERV	100,0000	80,0000	8.000,0000	80,0000	80,0000	80,0000
0005	SERVIÇO PEDREIRO VAGA 01	SERV	100,0000	160,0000	16.000,0000	160,0000	160,0000	160,0000
0006	SERVIÇO PEDREIRO VAGA 02	SERV	100,0000	160,0000	16.000,0000	160,0000	160,0000	160,0000
Total Bruto ...					72.000,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 12/08/2022

Responsável Pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se à Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG, solicito realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa, estimada em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 12 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

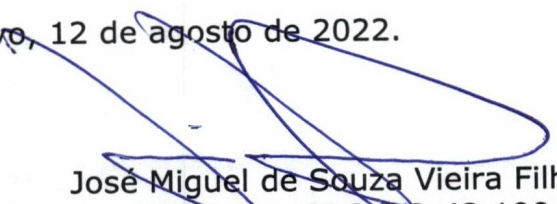


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que há Crédito Orçamentário para Cobertura da despesa do processo administrativo em causa, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.39.00

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130


AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.



À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o exercício de 2022, para o exercício de 2022.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG

Dores do Turvo, 12 de agosto de 2022.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 182 DE 12 DE JULHO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 099/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Eliete Rosa dos Santos Coutinho, portadora do CPF nº 087.732.166-31 e RG nº MG-15.931.146;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

SUPLENTE

Membro Suplente: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 12 de julho de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Presidente da Comissão de Licitação.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o exercício de 2022.

Dotação orçamentária:
02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO**, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, o integram.

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

- Anexo I:** Locais de inscrição para credenciamento;
- Anexo II:** Formulário de Inscrição para credenciamento;
- Anexo III:** Modelo de Declaração de que não emprega menores;
- Anexo IV:** Preço de Referência para Credenciamento;
- Anexo V:** Declaração de concordância com o edital;
- Anexo VI:** Termo de Comprometimento;
- Anexo VII:** Minuta de Termo de Credenciamento/Contrato.
- Anexo VIII:** Critérios do Credenciamento.

1. DO OBJETO

O presente edital tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

2. O PRAZO E LOCAL DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento ocorrerá a partir do dia 17/08/2022, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00mim, até dia 18/08/2022 conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

3. DO CREDENCIAMENTO

O interessado deverá se apresentar, para credenciamento na sede da Prefeitura de Dores do Turvo, conforme Anexo I, a partir do dia 17/08/2022, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00mim, munido dos seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- a) Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;
- b) Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;
- c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;
- d) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;
- g) Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;
- h) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;
- i) Declaração que não emprega menores (anexo III);
- j) Formulário de inscrição assinado (anexo II);
- k) Declaração de concordância com o edital preenchida conforme anexo V;
- l) Termo de Comprometimento com serviços assumidos preenchido conforme anexo VI;

3.2. Caso o interessado não puder comparecer pessoalmente para credenciamento, será permitido o envio da documentação em envelope devidamente lacrado, a ser encaminhado para o setor de licitações/contratos da Prefeitura de Dores do Turvo, até o dia 18/08/2022, até às 15h00min, contendo os documentos acima mencionados.

3.3. Não poderão participar do credenciamento, aqueles que não apresentarem toda a documentação constante dos itens 3.1.

3.4. A documentação exigida será vistoriada pela comissão permanente de licitações.

3.5. Após credenciamento será publicada a lista dos credenciados no quadro de avisos da Prefeitura.

3.6. Serão credenciados pessoas jurídicas que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

3.7. O credenciamento terá validade até 31 de dezembro, podendo ser prorrogado, obedecendo à legislação vigente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.8. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do credenciado.

3.9. Os documentos deverão ser entregues em original ou cópia, em caso de cópia os originais deverão ser apresentados no ato da entrega.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS E DOS PREÇOS

Os serviços dos profissionais credenciados neste edital englobam:

Serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes.

4.1. O valor dos atendimentos será pago conforme Preço de Referência para Credenciamento (Anexo IV), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

4.3. Apresentar mensalmente nota fiscal dos serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – Setor de Finanças.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento para a execução dos serviços, objeto deste edital, será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, obedecendo a legislação vigente, mantidas as demais cláusulas e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram alguns dos motivos contidos no §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, justificados, por escrito, com antecedência de 10 dias do vencimento, e previamente autorizada pela autoridade competente.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 10 dias da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, tendo em conta o número de procedimentos efetivamente realizados, sendo o valor a ser pago de acordo com os dias trabalhados.

6.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.39.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



8. DA HOMOLOGAÇÃO E “DA RATIFICAÇÃO”

8.1 – A comissão de licitação submeterá ao Sr. Prefeito Municipal o presente processo para homologação do Termo de Credenciamento, após a ratificação do processo de Inexigibilidade.

8.2 – O Prefeito Municipal poderá, por despacho motivado e publicado, revogar ou anular o processo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e seus modificadores, bem como, adiá-la.

9. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Credenciamento será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste edital.

a) É vedado:

- 1) O credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município (Lei Federal nº 8.666/93, art. 9º, III);
- 2) O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder o desc credenciamento, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;
- 3) O credenciamento não configurará relação contratual de prestação de serviços.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser dirigidas por escrito à Comissão de Licitações deste Município de Dores do Turvo e protocoladas a Praça Conego Agostinho José de Resende, 30, Centro – Dores do Turvo /MG - Setor de Licitações e Contratos.

10.2. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela comissão de análise dos documentos.

10.3. Impugnações ao presente ato convocatório deverão ser dirigidas a Comissão de Licitações deste Município e protocoladas na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo, conforme Anexo I, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para credenciamento.

10.4. Os recursos referentes às inscrições relativas ao processo de credenciamento poderão ser interpostos na data de 19/08/2022. A petição será dirigida à Comissão de Licitações deste Município de Dores do Turvo - MG.

10.5. O Município, através da Comissão Permanente de Licitações, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a instrução do processo relativo a este Credenciamento.

10.6. O Foro competente para fins de discussão do Edital e Termo de Credenciamento decorrente é da Comarca de Senador Firmino - MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

10.7. Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, através do Diário Oficial do Município de Dores do Turvo e no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

Dores do Turvo/MG, 15 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da CPL

Mariana das Dores Inácio
Membro da Comissão de Licitações

Washington Luis Cabral da Silva
Membro da Comissão de Licitações





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO I LOCAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO:



**PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-
DORES DO TURVO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TELEFONE (32) 3576-1130
DORES DO TURVO – MINAS GERAIS
HORÁRIO: 07H00MIN – 11H00MIN / 12H00MIN – 15H00MIN QUARTA E QUINTA
FEIRA.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 182/2022 de 12/07/2022.

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO n° 010/2022

PROCESSO N° 100/2022
INEXIGIBILIDADE N° 018/2022
CREDENCIAMENTO N° 010/2022

Razão Social: _____

N° CNPJ: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nasc: ____ / ____ / ____.

Endereço: _____ CEP: _____

Telefones: Residencial () _____ Comercial () _____ Cel. () _____

E-mail: _____

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR



PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

(razão social) _____ CNPJ nº _____, endereço
_____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da identidade _____ e do
CPF _____, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº
8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de
16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14
(quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

..... de de 2022.

.....
(Nome completo da Empresa)

.....
(Nome e assinatura do representante legal da Empresa)

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Anexo IV

PREÇO DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO E PROJETO BÁSICO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

I – DO OBJETO

Este procedimento tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

SERVIÇO	VAGA	SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	VALOR/DIA
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.	03 Vagas Pedreiro	Dias	100 dias para cada vaga	Pedreiro R\$ 160,00
	03 Vagas Serventes	Dias	100 dias para cada vaga	Servente R\$ 80,00

II – OBJETIVO

1. Disponibilizar serviços de pintura

III – JUSTIFICATIVA

Este procedimento tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG, tendo em vista que a prefeitura municipal não possui profissionais capacitados para o referente serviço e o contrato nº 080/2022 foi rescindido a pedido da empresa contratada para a execução dos trabalhos.

OBSERVAÇÕES:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

- Por tratar-se de credenciamento o Município se reserva o direito de contratar os serviços de acordo com suas necessidades.
- É de responsabilidade da Prefeitura Municipal fornecerá os materiais para a prestação de serviços.
- Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- A empresa credenciada será responsável pelo material de EPI de seus funcionários.
- Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa credenciada.

Dores do Turvo (MG), 15 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da CPL

Mariana das Dores Inácio
Membro da Comissão de Licitações

Washington Luis Cabral da Silva
Membro da Comissão de Licitações

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

(razão social) _____ CNPJ nº _____, endereço
_____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da identidade _____ e do
CPF _____, Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições
do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de
Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos
atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o
credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do
beneficiário do atendimento.

....., de de 2022.

Nome:

CPF/CNPJ:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VI

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

(razão social) _____ CNPJ nº _____, endereço
_____, por intermédio do seu representante legal
_____, portador da identidade _____ e do
CPF _____, Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir
os serviços de _____, para construção do anel viário em Dolores do Turvo MG.

Razão Social

CNPJ:

Assinatura responsável



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICIPIO DE DORES DO TURVO (MG)
E A EMPRESA _____

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
CONTRATO _____/2022

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.128.249/0001-42, denominada CREDENCIANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, e de outro lado, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXX, endereço XXXXXX, na cidade de XXX, Estado de XXXX, denominada CREDENCIADO (A), representada por XXXXXXXX, inscrito no CPF XXXXXXXX, de conformidade com o processo de Inexigibilidade por Credenciamento 010/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

SERVIÇO	VAGA	SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	VALOR/DIA
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.	02 Vagas Pedreiro	Dias	100 dias para cada vaga	Pedreiro R\$ 160,00
	02 Vagas Serventes	Dias	100 dias para cada vaga	Servente R\$ 80,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2.1. O credenciado obriga-se a prestar os serviços em mão de obra em _____, objeto deste termo de credenciamento, pelo valor por serviço de R\$ (....), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ (...).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 10 (dez) dias úteis da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Dores do Turvo - MG, tendo em conta o número de dias trabalhados.
- 3.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.
- 3.3. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

- 4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Dores do Turvo - MG, por intermédio dos recursos consignados no orçamento para o ano 2022:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- a) Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

- 6.1. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.2. Iniciar os serviços imediatamente após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de inexigibilidade.
- 6.3. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.
- 6.4. Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 6.5. Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.
- 6.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.
- 6.7. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.8. A empresa credenciada será responsável pelo material de EPI de seus funcionários;
- 6.9. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa credenciada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

- 8.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.
- 8.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3. O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.
- 8.4. A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto à possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

9.1- Penalidades

9.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

9.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.1.3. O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

9.2- Sanções

9.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, a Secretaria Municipal de Administração poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2.3. As sanções previstas na alínea “C”, do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Dores do Turvo - MG, ____ de _____ de 2022.

CREDENCIADO

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.Nome: _____ CPF: _____

2.Nome: _____ CPF: _____

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Anexo VIII

CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

VIII - DOS CRITÉRIOS E DA SELEÇÃO

- 8.1. O CREDENCIAMENTO consistirá em 02 (duas) etapas, que se seguem:
- 8.2. Classificação dos inscritos por número de inscrição.
- 8.3. Inscrição feita por ordem de chegada.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exige a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: _____.

CNPJ Nº: _____.

E-mail: _____.

Cidade: _____ Estado: _____.

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____.

Pessoa para contato: _____.

Local: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal da empresa

CPF: _____.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO


ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 100/2022, na modalidade Inexigibilidade 018/2022, Credenciamento 010/2022, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 15 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da presidente da CPL, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo nº. 100/2022, na modalidade Inexigibilidade 018/2022, Credenciamento nº 010/2022, cujo objeto se refere o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 Lei nº 10.520/02 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de agosto de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 16 de agosto de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG a partir do dia 17/08/2022, no horário das 07h00min às 11h00min e de 12h00min as 15h00min, até dia 18/08/2022, na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00min, pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br ou site (www.doresdoturvo.mg.gov.br)

Dores do Turvo, 16 de agosto de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL

CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 100/2022, modalidade Inexigibilidade nº 018/2022, Credenciamento 010/2022, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo o presente.

Dores do Turvo, 16 de agosto de 2022.

Washington Luís Cabral da Silva
Membro



TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CRENCIAMENTO	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, torna público Edital de Credenciamento. Processo nº 100/2022, Inexigibilidade nº 018/2022, Credenciamento nº 010/2022. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG. Inscrição dias 17/08/2022 e 18/08/2022, no horário de 07h00min às 11h00min e de 12h00min às 15h00min no setor de licitações da Prefeitura Municipal sediada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, em Dores do Turvo/MG, conforme Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Os interessados deverão trazer a documentação exigidas na clausula 03 do edital em envelope próprio; O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo, por e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou pelo site (www.doresdoturvo.mg.gov.br). Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00min. Dores do Turvo MG, 16 de agosto de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho. Presidente Comissão Licitação.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0005.0002.0000486



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.16.08.2022.1.0000675**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

14108 22

DORES DO TURVO

Inscrição 001



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
DOUGLAS PIRES MAROTTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 MG19867990 SSP MG

CPF
 145.453.846-50

DATA NASCIMENTO
 08/03/2000

FILIAÇÃO
 JACIR CARLOS MARQUES
 MAROTTA
 MARIA DE LOURDES PIRES
 MAROTTA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO
 07159279310

VALIDADE
 01/09/2026

1ª HABILITACAO
 07/11/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Douglas P. Marotta

LOCAL
 RIO POMBA, MG

DATA EMISSAO
 14/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
 Eurico da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG

64835655065
 MG601229886

MINAS GERAIS

DETRAN CONTINUA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 2276167347

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2276167347



Douglas P. Marotta

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

DOUGLAS PIRES MAROTTA

CPF

145.453.846-50

CNPJ

47.537.459/0001-92

Data de Abertura

12/08/2022

**Nome Empresarial**

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650

Nome Fantasia

DOUGLAS PIRES MAROTTA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/08/2022

Endereço Comercial

CEP

36513-000

LogradouroNUCLEO RURAL VARGEM NOSSA
SENHORA APARECIDA**Número**

S/N

Bairro

ZONA RURAL

Município

DORES DO TURVO

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

12/08/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.537.459/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DOUGLAS PIRES MAROTTA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO NUCR VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DOUGLASMAROTTA42@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9819-4882
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 07:23:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Douglas

M. Pires Marotta

[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.537.459/0001-92

Razão Social: DOUGLAS PIRES MAROTTA 145453894650

Endereço: NUC RURAL VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA SN / ZONA RURAL /
DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604581927544933

Informação obtida em 16/08/2022 07:51:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Douglas

Marotta

Edson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO



Nome: DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650
CNPJ: 47.537.459/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:41:52 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **125C.22EB.A84A.000B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Douglas

Marotta

Marotta

Edson



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/11/2022

NOME: DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650

CNPJ/CPF: 47.537.459/0001-92

LOGRADOURO: SÍTIO vargem nossa senhora aparecida

NÚMERO: sn

COMPLEMENTO:

BAIRRO: zona rural

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000568376541





Prefeitura de Dores do Turvo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 69367927/2022



Nome / Razão Social

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545354650
47537459000192

Endereço

LOC VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA,
ZONA RURAL, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 15 de Agosto de 2022

35DOCUMENTO2022081515082022084003
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



Prefeitura de Dolores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica Concedida

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545354650

CNPJ/CPF: 47537459000192



Licença para estabelecer à

LOC VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, , - ZONA RURAL,

Explorando o ramo

OBRAS DE ALVENARIA
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Complemento

Uma vez que satisfáz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

76000137

Exercício

2022

Horário

07:00 às 19:00

Prefeitura de Dolores do Turvo, 15 de Agosto de 2022

Validade: 31/05/2023

3515082022084145

www.assessoria.adm.br/servicos/doesdoturvo

Douglas

André
Marotta
Assessoria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.537.459/0001-92

Certidão n°: 26217115/2022

Expedição: 15/08/2022, às 07:41:09

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.537.459/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Douglas

Marotta

[Assinatura]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DOUGLAS PIRES MAROTTA
CNPJ: 47.537.459/0001-92

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Agosto de 2022 às 07:43

Douglas

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SENADOR FIRMINO, 15 de Agosto de 2022 às 07:43

Código de Autenticação: 2208-1507-4335-0673-5844

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

**PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022**



Douglas Pires Marotta 14545384650, CNPJ: 47.537.459/0001-92, endereço Sítio Vagem Nossa Senhora Aparecida. S/n°. Zona Rural. Dores do Turvo MG CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal Douglas Pires Marotta, portador da identidade MG – 19867990e CPF: 145.453.846-50, Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir os serviços de PEDREIRO, para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

DORES DO TURVO MG, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Douglas Pires Marotta

Douglas Pires Marotta 14545384650

CNPJ: 47.537.459/0001-92

Douglas Pires Marotta

CPF: 145.453.846-50

Douglas →

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022**

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: Douglas Pires Marotta 14545384650

Nº CNPJ: 47.537.459/0001-92

E-mail: _____

Cidade: DORES DO TURVO Estado: MG

Telefones: Cel. (32) 9 9819-4842

Pessoa para contato: Douglas.

DORES DO TURVO MG, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Douglas Pires Marotta

Douglas Pires Marotta 14545384650

CNPJ: 47.537.459/0001-92

Douglas Pires Marotta

CPF: 145.453.846-50

Douglas

Marotta *Douglas*

Douglas Pires Marotta

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR



PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Douglas Pires Marotta 14545384650, CNPJ: 47.537.459/0001-92, endereço Sítio Vagem Nossa Senhora Aparecida. S/n°. Zona Rural. Dores do Turvo MG CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal Douglas Pires Marotta, portador da identidade MG – 19867990e CPF: 145.453.846-50, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

DORES DO TURVO MG, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Douglas Pires Marotta

Douglas Pires Marotta 14545384650

CNPJ: 47.537.459/0001-92

Douglas Pires Marotta

CPF: 145.453.846-50

Douglas

Marotta

Marotta

Douglas Pires Marotta

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO nº 010/2022

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022



Razão Social: Douglas Pires Marotta 14545384650

Nº CNPJ: 47.537.459/0001-92

Nome: Douglas Pires Marotta

RG: MG – 19867990 CPF: 145.453.846-50

Data de Nasc: 08/03/2000

Endereço: Sítio Vagem Nossa Senhora Aparecida. S/nº. Zona Rural
Dores do Turvo MG CEP: 36.513-000

Telefones: Residencial (___) _____ Comercial (___) _____ Cel. (32) 9 9819-4882

E-mail: _____

Douglas ->

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM
EDITAL.

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022



Douglas Pires Marotta 14545384650, CNPJ: 47.537.459/0001-92, endereço Sítio Vagem Nossa Senhora Aparecida. S/n°. Zona Rural. Dores do Turvo MG CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal Douglas Pires Marotta, portador da identidade MG – 19867990e CPF: 145.453.846-50, Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário do atendimento.

DORES DO TURVO MG, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Douglas Pires Marotta

Douglas Pires Marotta 14545384650

CNPJ: 47.537.459/0001-92

Douglas Pires Marotta

CPF: 145.453.846-50

Douglas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2002
Impressão
RECEBIMOS
em 11/06/2002
DORES DO TURVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Carteira de Identidade

Marcos Henrique de Souza
 ASSINATURA DO TITULAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recetta Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
150.640.756-00

Nome
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA

Nascimento
10/10/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Marcos Henrique

[Signature]

Marcos

Marcos



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro: MG-21.467.483 DATA DE EMISSÃO: 06/08/2015

NOME: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA

PROFESSOR: CAETANO MARTA DE SOUZA

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA

NACIONALIDADE: BARBACENA-MG DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1997

CPF: ABRÉUS-MG

OPF: P11-1236 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINANTE DO DIRETOR 1.ª VIA

LEI N. 7.116 DE 29/08/83

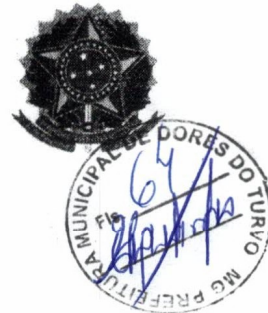
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marcos

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA

CPF

150.640.756-00

CNPJ

47.542.146/0001-22

Data de Abertura

12/08/2022

Nome Empresarial

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600

Nome Fantasia

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/08/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
36513-000	10A RUA FRANCISCO GROSSI	168	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	DORES DO TURVO	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/08/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Correio, Máquinas automáticas, Televenda

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Marcos

Marcos

Marcos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marcos

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.542.146/0001-22
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/08/2022

NOME EMPRESARIAL
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10 R FRANCISCO GROSSI

NÚMERO
168

COMPLEMENTO
CASA

CEP
36.513-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DORES DO TURVO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RICK.TERRORISTA.ABREUS@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 9832-1853

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **07:26:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Marcos

Marcos

Marcos

Rick Terrorista

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.542.146/0001-22

Razão Social: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600

Endereço: RUA FRANCISCO GROSSI 168 CASA / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022

Certificação Número: 2022081604581950181868

Informação obtida em 16/08/2022 07:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Marcos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600**
CNPJ: **47.542.146/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:59 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **E9B3.55FC.C88E.667F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Manoel

Manoel

[Assinatura manuscrita]

Marcos



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/11/2022

NOME: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600

CNPJ/CPF: 47.542.146/0001-22

LOGRADOURO: RUA francisco grossi

NÚMERO: 168

COMPLEMENTO:

BAIRRO: centro

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000568377415





Prefeitura de Dores do Turvo



Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica Concedida

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600

CNPJ/CPF: 47542146000122

Licença para estabelecer à

RUA FRANCISCO GROSSI, 168, CASA - CENTRO,

Explorando o ramo

OBRAS DE ALVENARIA
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Complemento

Uma vez que satisfáz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

76000136

Exercício

2022

Horário

07:00 às 19:00

Prefeitura de Dores do Turvo, 15 de Agosto de 2022

Validade: 31/05/2023

3515082022084228

www.assessoria.adm.br/servicos/doesdoturvo

Marcos

Alvará

Marcos

[Signature]



Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 69371128/2022**



Nome / Razão Social

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
47542146000122

Endereço

RUA FRANCISCO GROSSI, 168CASA
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 15 de Agosto de 2022

35DOCUMENTO2022081515082022084039
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

Handwritten signatures in blue ink.

Handwritten signature: Marcos

Handwritten signature in blue ink.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.542.146/0001-22

Certidão nº: 26217412/2022

Expedição: 15/08/2022, às 07:47:31

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.542.146/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Marco



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCOS HENRIQUE DE SOUZA
CNPJ: 47.542.146/0001-22

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Agosto de 2022 às 07:49

SENADOR FIRMINO, 15 de Agosto de 2022 às 07:49

Código de Autenticação: 2208-1507-4913-0033-8394

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
CNPJ Nº 47.542.146/0001-22



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Marcos Henrique de Souza 15064075600, CNPJ: 47.542.146/0001-22, endereço Rua Francisco Grossi, nº 168. Centro. Dolores do Turvo MG CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal Marcos Henrique de Souza, portador da identidade MG - 21.467.483 e CPF: 150.640.756-00, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

Dolores do Turvo MG, 17 de Agosto de 2022.

Marcos Henrique de Souza
Marcos Henrique de Souza 15064075600
CNPJ: 47.542.146/0001-22
Marcos Henrique de Souza
CPF: 47.542.146/0001-22

Marcos

Marcos

[Signature]

Marcos

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
CNPJ Nº 47.542.146/0001-22



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO nº 010/2022

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Razão Social: Marcos Henrique de Souza 15064075600

Nº CNPJ: 47.542.146/0001-22

Nome: Marcos Henrique de Souza

RG: MG - 21.467.483 CPF: 150.640.756-00

Data de Nasc: 10/10/1997

Endereço: Rua Francisco Grossi, nº 168. Centro. Dores do Turvo MG
CEP: 36.513-000

Telefones: Residencial () _____ Comercial () _____ Cel. (32) 9
9832-1853

E-mail: _____

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten name: Marcos

**MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
CNPJ Nº 47.542.146/0001-22**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA
COM EDITAL.**

**PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022**



Marcos Henrique de Souza 15064075600, CNPJ: 47.542.146/0001-22, endereço Rua Francisco Grossi, nº 168. Centro. Dores do Turvo MG CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal Marcos Henrique de Souza, portador da identidade MG - 21.467.483 e CPF: 150.640.756-00, Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário do atendimento.

Dores do Turvo MG, 17 de Agosto de 2022.

Marcos Henrique de Souza
Marcos Henrique de Souza 15064075600
CNPJ: 47.542.146/0001-22
Marcos Henrique de Souza
CPF: 47.542.146/0001-22

Marcos

Marcos

Marcos

Marcos

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
CNPJ Nº 47.542.146/0001-22



TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Marcos Henrique de Souza 15064075600, CNPJ: 47.542.146/0001-22, endereço Rua Francisco Grossi, nº 168. Centro. Dores do Turvo MG CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal Marcos Henrique de Souza, portador da identidade MG - 21.467.483 e CPF: 150.640.756-00, Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir os serviços de **PEDREIRO**, para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo MG, 17 de Agosto de 2022.

Marcos Henrique de Souza

Marcos Henrique de Souza 15064075600

CNPJ: 47.542.146/0001-22

Marcos Henrique de Souza

CPF: 47.542.146/0001-22

Marcos

Marcos

Marcos

Marcos

MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
CNPJ Nº 47.542.146/0001-22



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: Marcos Henrique de Souza 15064075600

Nº CNPJ: 47.542.146/0001-22

E-mail: _____.

Cidade: DORES DO TURVO Estado: MG

Telefones: Cel. (32) 9 9832-1853

Pessoa para contato: Marcos Henrique.

Dores do Turvo MG, 17 de Agosto de 2022.

Marcos Henrique de Souza

Marcos Henrique de Souza 15064075600

CNPJ: 47.542.146/0001-22

Marcos Henrique de Souza

CPF: 47.542.146/0001-22

Marcos

Marcos

Marcos Henrique de Souza

Marcos

14108

DORES DO TURVO

003

[Handwritten signature]





Geraldo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALDAEM TUDO TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 13.846.180 DATA DE EMISSÃO: 31/10/2001

SERIAL Nº: 13.846.180 DATA DE EMISSÃO: 31/10/2001

SUBSCRITORES: GERALDO GERMANO PIRES

PLANTAS: JOSE ANICETO PIRES
SEBASTIANA DORNELLES PIRES

AVULSA: DORES DO TURVO-MG DATA DE MATRÍCULA: 28/5/1974

BOM SEN. CAS. LV-78AUX FL-25

DORES DO TURVO-MG

PI-11273

CARTEIRA DO PROPRIETÁRIO: 1. VIA

LE Nº 718 DE 2008

Gerardo

Sebastiana

União

União

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

GERALDO GERMANO PIRES

CPF

047.652.106-85

CNPJ

47.543.662/0001-71

Data de Abertura

12/08/2022

Nome Empresarial

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

Nome Fantasia

GERALDO GERMANO PIRES

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/08/2022

Endereço Comercial

CEP

36513-000

Logradouro

SITIO TANQUINHO

Número

S/N

Bairro

ZONA RURAL

Município

DORES DO TURVO

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

12/08/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Correio, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Máquinas automáticas

Ocupação Principal

Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gerardo

Marcos

Edson

Denise



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
47.543.662/0001-71
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/08/2022

NOME EMPRESARIAL
GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GERALDO GERMANO PIRES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
SIT TANQUINHO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
36.513-000

BAIRRO/DISTRITO
ZONA RURAL

MUNICÍPIO
DORES DO TURVO

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
GERALDOGERMANOP@GMAIL.COM

TELEFONE
(32) 9815-9652

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **07:25:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Gerardo

Wagner

Wagner

Gerardo

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.543.662/0001-71**Razão Social:** GERALDO GERMANO PIRES 04765210685**Endereço:** SIT TANQUINHO SN / ZONA RURAL / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022**Certificação Número:** 2022081604581934763572

Informação obtida em 16/08/2022 07:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Gerardo**M. Pires**Valeriano**[Signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GERALDO GERMANO PIRES 04765210685**
CNPJ: **47.543.662/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:32:28 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **069E.33FF.1DE3.0099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Gerardo

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/11/2022

NOME: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

CNPJ/CPF: 47.543.662/0001-71

LOGRADOURO: SÍTIO sitio tanquinho

NÚMERO: sn

COMPLEMENTO:

BAIRRO: zona rural

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000568375463

Gerardo

W. D. ...

W. D. ...

W. D. ...





Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 69368849/2022**

Nome / Razão Social

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

47543662000171

Endereço

SIT TANQUINHO,
ZONA RURAL, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 15 de Agosto de 2022

35DOCUMENTO2022081515082022083916
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

Geraldo
[Signature]

[Signature]

[Signature]



Prefeitura de Dores do Turvo



Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica Concedida

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

CNPJ/CPF: 47543662000171

Licença para estabelecer à

SIT TANQUINHO, , - ZONA RURAL,

Explorando o ramo

OBRAS DE ALVENARIA
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Complemento

Uma vez que satisfáz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

76000138

Exercício

2022

Horário

07:00 às 19:00

Prefeitura de Dores do Turvo, 15 de Agosto de 2022

Validade: 31/05/2023

3515082022084103

www.assessoria.adm.br/servicos/doesdoturvo

Gerardo

Marcos

Abelardo

[Signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.543.662/0001-71

Certidão n°: 26216936/2022

Expedição: 15/08/2022, às 07:33:22

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDO GERMANO PIRES 04765210685 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.543.662/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*geraldo**[Assinatura]**[Assinatura]**[Assinatura]*



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GERALDO GERMANO PIRES
CNPJ: 47.543.662/0001-71

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Agosto de 2022 às 07:36

Gerardo

Marcos

Abelardo

SENADOR FIRMINO, 15 de Agosto de 2022 às 07:36

Código de Autenticação: 2208-1507-3648-0434-6384

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Abelardo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685 CNPJ: 47.543.662/0001-71, endereço SITO TANQUINHO, S/Nº. ZONA RURAL DORES DO TURVO MG. CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal GERALDO GERMANO PIRES, portador da identidade MG – 13.846.180 e CPF: 047.652.106-85, **declara** para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

DORES DO TURVO MG, 17 DE AGOSTO DE 2022.

.....*Geraldo Germano Pires*.....

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685
CNPJ: 47.543.662/0001-71
GERALDO GERMANO PIRES 04765210685
CPF: 047.652.106-85

Geraldo

Marcos

Edson

Roberto



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO nº 010/2022

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Razão Social: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

Nº CNPJ: 47.543.662/0001-71

Nome: GERALDO GERMANO PIRES

RG: MG – 13.846.180 CPF: 047.652.106-85

Data de Nasc: 28/05/1974.

Endereço: SITO TANQUINHO, S/Nº. ZONA RURAL DORES DO TURVO MG. CEP:
36.513-000

Telefones: Residencial () _____ Comercial () _____ Cel. (_32_) 9 9815-9652

E-mail: _____

Gerardo

W. D. C.

Archie

Gerardo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685 CNPJ: 47.543.662/0001-71, endereço SITO TANQUINHO, S/Nº. ZONA RURAL DORES DO TURVO MG. CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal GERALDO GERMANO PIRES, portador da identidade MG – 13.846.180 e CPF: 047.652.106-85, Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário do atendimento.

DORES DO TURVO MG, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Gerardo Germano Pires
.....

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685
CNPJ: 47.543.662/0001-71
GERALDO GERMANO PIRES 04765210685
CPF: 047.652.106-85

Gerardo

Marcos
Henrique

Epistemo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685 CNPJ: 47.543.662/0001-71, endereço SITO TANQUINHO, S/Nº. ZONA RURAL DORES DO TURVO MG. CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal GERALDO GERMANO PIRES, portador da identidade MG – 13.846.180 e CPF: 047.652.106-85, Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir os serviços de Servente, para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

DORES DO TURVO MG, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Geraldo Germano Pires.....

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

CNPJ: 47.543.662/0001-71

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

CPF: 047.652.106-85

Geraldo

W. Pires *W. Pires*

W. Pires



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

CNPJ: 47.543.662/0001-71

E-mail: _____.

Cidade: DORES DO TURVO Estado: MG

Telefones: Cel. (32) 9 9815-9652

Pessoa para contato: GERALDO.

DORES DO TURVO MG, 17 DE AGOSTO DE 2022.

Gerardo Germano Pires.....

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

CNPJ: 47.543.662/0001-71

GERALDO GERMANO PIRES 04765210685

CPF: 047.652.106-85

Gerardo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA
16627

CARTE
DORES DO URSO

Edson
A.
Santos





André

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL
MG-24.128.088

DATA DE
Emissão
30/11/2021

NOME
ANDRE LUIZ RODRIGUES

FILIAÇÃO
JOAO MARIA RODRIGUES
ANGELINA DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE
DORES DO TURVO-MG

DATA DE NASCIMENTO
13/7/1987

DOC. CRIANÇA
NASC. LV-29A FL-38

CIT
DORES DO TURVO-MG

AGNELO DE ABBEU BAETA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

1 VIA

André

João

Angelina

Agnelo



Wlacio

Edson

Edson

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANDRE LUIZ RODRIGUES

CPF

403.719.618-23

CNPJ

47.541.730/0001-63

Data de Abertura

12/08/2022

Nome Empresarial

ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823

Nome Fantasia

ANDRE LUIZ RODRIGUES

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/08/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
36513-000	RODOVIA CONEGO NELSON MAROTTA	1120	CASA FUNDOS
Bairro	Município	UF	
VILA DO ENGENHO	DORES DO TURVO	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/08/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Máquinas automáticas, Estabelecimento fixo, Televenda, Correio, Internet

Ocupação Principal

Pedreiro independente

*Amdu***Atividade Principal (CNAE)**

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias

Pintor(a) de parede independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Amd u



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.541.730/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDRE LUIZ RODRIGUES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD CONEGO NELSON MAROTTA	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO CASA FUNDOS
--	-----------------------	-----------------------------------

CEP 36.513-000	BAIRRO/DISTRITO VILA DO ENGENHO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO	UF MG
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AN130787RODRIGUES@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 9871-8669
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2022** às **07:22:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

André

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 47.541.730/0001-63**Razão Social:** ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823**Endereço:** ROD CONEGO NELSON MAROTTA 1120 CASA FUNDOS / VILA DO
ENGENHO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2022 a 14/09/2022**Certificação Número:** 2022081604581909117964

Informação obtida em 16/08/2022 07:31:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Andri



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823**
CNPJ: **47.541.730/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:52:05 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **D6AA.B556.87FB.97F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

André

M. D. C.

[Assinatura]

[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/11/2022

NOME: ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823

CNPJ/CPF: 47.541.730/0001-63

LOGRADOURO: RODOVIA conego nelson marotta

NÚMERO: 1120

COMPLEMENTO:

BAIRRO: vila do engenho

CEP: 36513000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DORES DO TURVO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000568378519

André



Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 69366435/2022**

Nome / Razão Social

ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823
47541730000163

Endereço

ROD CONEGO NELSON MAROTTA, 1120CASA DOS FUN
VILA DO ENGENHO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Andre Luiz Rodrigues
Andre
Prefeitura de Dores do Turvo, 15 de Agosto de 2022

35DOCUMENTO2022081515082022084119
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo

Andre Luiz Rodrigues
Andre



Prefeitura de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO



Fica Concedida

ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823

CNPJ/CPF: 47541730000163

Licença para estabelecer à

ROD CONEGO NELSON MAROTTA, 1120, CASA DOS FUNDOS - VILA DO ENGENHO,

Explorando o ramo

OBRAS DE ALVENARIA
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Complemento

Uma vez que satisfáz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade e Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

76000135

Exercício

2022

Horário

07:00 às 19:00

Prefeitura de Dores do Turvo, 15 de Agosto de 2022

Validade: 31/05/2023

3515082022084232

www.assessoria.adm.br/servicos/doresdoturvo

André

André

[Signature]

[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 47.541.730/0001-63
 Certidão nº: 26217632/2022
 Expedição: 15/08/2022, às 07:52:39
 Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.541.730/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANDRE LUIZ RODRIGUES
CNPJ: 47.541.730/0001-63

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Agosto de 2022 às 07:54

SENADOR FIRMINO, 15 de Agosto de 2022 às 07:54

Código de Autenticação: 2208-1507-5407-0410-1298

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR



PROCESSO Nº 100/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Empresa: Andre Luiz Rodrigues 40371961823, CNPJ: 47.541.730/0001-63, endereço Rodovia Conego Nelson Marotta, nº 1120 Bairro Vila do Engenho. Dores do Turvo MG CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal Andre Luiz Rodrigues, portador da identidade MG 24.128.088 e CPF nº 403.719.618-23, declara para fins do disposto no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei Federal nº 9.854/99.

Dores do Turvo MG, 17 de Agosto de 2022.

Andre Luiz Rodrigues

Andre Luiz Rodrigues 40371961823

CNPJ: 47.541.730/0001-63

Andre Luiz Rodrigues

CPF: 403.719.618-23

Marcos

André

[Signature]

[Signature]



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO nº 010/2022

PROCESSO Nº 100/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Razão Social: Andre Luiz Rodrigues 40371961823

Nº CNPJ: 47.541.730/0001-63

Nome: Andre Luiz Rodrigues

RG: MG 24.128.088 CPF: 403.719.618-23

Data de Nasc: 13/07/1987

Endereço: Rodovia Conego Nelson Marotta, nº 1120 Bairro Vila do Engenho. Dores do Turvo MG CEP: 36.513-000

Telefones: Residencial () _____ Comercial () _____ Cel. (32) 9 9871.8669

E-mail: _____

Andre

U. Rodrigues

U. Rodrigues

U. Rodrigues

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE
HABILITAÇÃO/CONCORDÂNCIA COM EDITAL.



PROCESSO Nº 100/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

Empresa: Andre Luiz Rodrigues 40371961823, CNPJ: 47.541.730/0001-63, endereço Rodovia Conego Nelson Marotta, nº 1120 Bairro Vila do Engenho. Dores do Turvo MG CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal Andre Luiz Rodrigues, portador da identidade MG 24.128.088 e CPF nº 403.719.618-23, Declara para todos os fins de direito, concordar com as condições do edital de credenciamento no tocante à forma de atendimento, instalações e Valor de Referência, comprometo a fornecer as informações ou documentos solicitados referentes aos atendimentos. Estamos cientes de que a qualquer momento poderá ser cancelado o credenciamento tendo conhecimento que nos é vedado cobrar quaisquer honorários do beneficiário do atendimento.

Dores do Turvo MG, 17 de Agosto de 2022.

Andre Luiz Rodrigues

Andre Luiz Rodrigues 40371961823

CNPJ: 47.541.730/0001-63

Andre Luiz Rodrigues

CPF: 403.719.618-23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Andre

[Handwritten signature]



TERMO DE COMPROMETIMENTO COM OS ATENDIMENTOS ASSUMIDOS:

PROCESSO Nº 100/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

CRENCIAMENTO Nº 010/2022

Empresa: Andre Luiz Rodrigues 40371961823, CNPJ: 47.541.730/0001-63, endereço Rodovia Conego Nelson Marotta, nº 1120 Bairro Vila do Engenho. Dores do Turvo MG CEP: 36.513-000, por intermédio do seu representante legal Andre Luiz Rodrigues, portador da identidade MG 24.128.088 e CPF nº 403.719.618-23, Declara para todos os fins de direito que se compromete a assumir os serviços de servente, para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo MG, 17 de Agosto de 2022.

Andre Luiz Rodrigues

Andre Luiz Rodrigues 40371961823

CNPJ: 47.541.730/0001-63

Andre Luiz Rodrigues

CPF: 403.719.618-23

U. R. O. S. O.

Andre Luiz Rodrigues

Andre Luiz Rodrigues



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022

Senhor Licitante,

Visando facilitar a comunicação entre a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo e licitantes, solicitamos o preenchimento do recibo de entrega do edital, remetendo-o à Comissão Permanente de Licitação por meio do e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Os dados preenchidos aqui serão mantidos em sigilo absoluto.

O não preenchimento deste formulário ou não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: Andre Luiz Rodrigues 40371961823

Nº CNPJ: 47.541.730/0001-63

E-mail: _____

Cidade: DORES DO TURVO Estado: MG

Telefones: Cel. (32) 9 9871.8669

Pessoa para contato: Andre Luiz.

Dores do Turvo MG, 17 de Agosto de 2022.

Andre Luiz Rodrigues

Andre Luiz Rodrigues 40371961823

CNPJ: 47.541.730/0001-63

Andre Luiz Rodrigues

CPF: 403.719.618-23

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CREDENCIAMENTO



PROCESSO Nº 100/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

ESCOPO

No dia 18 de agosto de 2022 às 15:00 horas, reuniu-se a Presidente juntamente com sua CPL (Comissão Permanente de Licitação), da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento dos Documentos de Habilitação das proponentes participantes do processo de licitação nº 100/2022, INEXIGIBILIDADE nº 018/2022, CREDENCIAMENTO Nº 010/2022, com o objetivo de: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

PARTICIPANTES

Participaram da sessão de habilitação juntamente com a Presidente Eliete Rosa dos Santos Coutinho e sua CPL (comissão permanente de licitações) proveniente da portaria nº 182/2022 Washington Luis Cabral da Silva e Mariana das Dores Inácio.

ABERTURA DOS ENVELOPES E HABILITAÇÃO DOS CREDENCIADOS

Consideradas as inscrições realizadas sequencialmente foram considerados:

Inscrição	Licitantes	Documentos item 03 do edital	Classificação
01	Douglas Pires Marotta 14545384650 CNPJ: 47.537.459/0001-92	OK	01ª vaga para Pedreiro
02	Marcos Henrique de Souza 15064075600 CNPJ: 47.542.146/0001-22	Ok	02ª vaga para Pedreiro
03	Geraldo Germano Pires 04765210685 CNPJ: 47.543.662/0001-71	OK	01ª Vaga para Servente
04	André Luiz Rodrigues 40371961823 CNPJ: 47.541.730/0001-63	OK	02ª Vaga para Servente

O edital previa 03 vagas para Pedreiro e 03 vagas para servente.

Conforme foi apurado, só houve inscrição para duas vagas de Pedreiros e duas vagas de serventes, ficando deserta uma vaga para pedreiro e uma vaga servente.



Prefeitura Municipal de Dores do Turvo
ATA HABILITAÇÃO DE PROPONENTES CREDENCIAMENTO



OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente edital de Credenciamento foi devidamente publicado no Mural da Prefeitura e no site oficial do Município conforme links em epigrafe das publicações:

<http://cms.webmes.com.br/arquivos/15/doe/2022-08-16.pdf>

<https://doresdoturvo.mg.gov.br/download/arquivo/37383/artigo/>

Os licitantes credenciados compareceram ao setor de licitações protocolando o envelope de habilitação devidamente lacrado e assinado

Até o presente momento de abertura dos envelopes protocolados, não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital e seu processo.

Fica concedido a abertura de prazo para apresentação de recurso proveniente da habilitação e classificação dos licitantes credenciados.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PRESIDENTE

WASHINGTON LUIS CABRAL DA SILVA
MEMBRO

MARIANA DAS DORES INÁCIO
MEMBRO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Encaminhamento para parecer jurídico

Encaminhamos o presente Processo de Licitação registrado sob o nº.100/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 018/2022, Credenciamento nº 010/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Ressaltamos que ate a presente data, não foi apresentado impugnações, recursos, esclarecimentos ou questionamento em face do presente processo licitatório.

Município de Dores do Turvo, 22 de agosto de 2022.


Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente CPL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO Nº 100/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022

CREDENCIAMENTO Nº 010/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

1.0. O tema:

A administração Pública Municipal necessitando credenciar pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços de pedreiros e serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG, Os autos processuais chegaram ate esta procuradoria jurídica, para análise e emissão de parecer.

2.0. A Análise:

O Art. 25 da Lei Federal 8666/93, admite a adoção do procedimento de "INEXIGIBILIDADE".

Destacamos que o credenciamento pode ser tratado como inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93.

Vale mencionar que, em função da relevância pública e de suas especificidades, visando a manutenção e eficiência dos serviços, é usual a administração contratar serviços por meio do credenciamento PEDREIROS E SERVENTES que preencham determinados requisitos, a serem remunerados por procedimentos.

O caso em tela se amolda no perfil do supramencionado artigo da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Via de consequencia, inviável é a competição para o objeto pretendido, impondo - se, portanto, a inexigibilidade de Licitação.

3.0. Conclusão:

Por todo o exposto alhures, pugna esta procuradoria pela legalidade do Processo Administrativo, na forma de Inexigibilidade com credenciamento, se conveniente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



e oportuno á Administração Pública Municipal, opinando pela possibilidade de contratação das Empresas:

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650, CNPJ 47.537.459/0001-92;
MARCO HENRIQUE DE SOUZA 15064075600, CNPJ 47.542.146/0001-22;
GERALDO GERMANO PIRES 04765210685, CNPJ 47.543.662/0001-71;
ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823, CNPJ 47.541.730/0001-63;

para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo. Ou seja, tem caráter técnico – opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Melheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares á sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limete legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcita pelo STF – MS nº 24.073-3 – DF em 6 de novembro de 2002 e MS nº 24.584-1-DF em 9 de agosto de 2007.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 22 de agosto de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE CREDENCIAMENTO



ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 182, em observância a Lei 8.666/93, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 100/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE de nº 018/2022, CREDENCIAMENTO nº 010/2022, com o objetivo da CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** aos licitantes o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que os Adjudicatários venceram a licitação.

ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823 Cnpj/Cpf : 47.541.730/0001-63	Valor Adjudicado
Item(ns): 3;	R\$ 8.000,00
DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650 Cnpj/Cpf : 47.537.459/0001-92	Valor Adjudicado
Item(ns): 5;	R\$ 16.000,00
GERALDO GERMANO PIRES Cnpj/Cpf : 47.543.662/0001-71	Valor Adjudicado
Item(ns): 2;	R\$ 8.000,00
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 Cnpj/Cpf : 47.542.146/0001-22	Valor Adjudicado
Item(ns): 6;	R\$ 16.000,00

DORES DO TURVO, 22 DE AGOSTO DE 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE



RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00100/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE de nº 0018/2022, CREDENCIAMENTO nº 010/2022, com o objetivo da CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM DORES DO TURVO MG , houve por bem **RATIFICAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo relacionado:

ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823 Cnpj/Cpf : 47.541.730/0001-63	Valor Ratificado
Item(ns): 3;	R\$ 8.000,00
DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650 Cnpj/Cpf : 47.537.459/0001-92	Valor Ratificado
Item(ns): 5;	R\$ 16.000,00
GERALDO GERMANO PIRES Cnpj/Cpf : 47.543.662/0001-71	Valor Ratificado
Item(ns): 2;	R\$ 8.000,00
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 Cnpj/Cpf : 47.542.146/0001-22	Valor Ratificado
Item(ns): 6;	R\$ 16.000,00

DORES DO TURVO, 22 de Agosto de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO (MG) E A
EMPRESA DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
CONTRATO 131/2022

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.128.249/0001-42, denominada CREDENCIANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, e de outro lado, Empresa Douglas Pires Marotta 14545384650, CNPJ nº 47.537.459/0001-92, endereço Sitio Vargem Nossa Senhora Aparecida, s/nº. Zona Rural, na cidade de Dores do Turvo, Estado de MG, CEP: 36.513-000, denominada CREDENCIADO, representada por Douglas Pires Marotta, inscrito no CPF 14545384650, de conformidade com o processo de Inexigibilidade por Credenciamento 010/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

SERVIÇO	VAGA	SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	VALOR/DIA
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.	Vaga 01 Pedreiro	Dias	100 dias	R\$ 160,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2.1. O credenciado obriga-se a prestar os serviços em mão de obra em PEDREIRO, objeto deste termo de credenciamento, pelo valor por serviço de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 10 (dez) dias úteis da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Dores do Turvo - MG, tendo em conta o número de dias trabalhados.

3.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.

3.3. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Dores do Turvo - MG, por intermédio dos recursos consignados no orçamento para o ano 2022:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- a)** Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b)** Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c)** Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

- 6.1.** Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.2.** Iniciar os serviços imediatamente após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de inexigibilidade.
- 6.3.** Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.
- 6.4.** Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho.
- 6.5.** Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 6.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.
- 6.7. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.8. A empresa credenciada será responsável pelo material de EPI de seus funcionários;
- 6.9. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa credenciada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

- 8.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.
- 8.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3. O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.
- 8.4. A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto à possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

9.1- Penalidades

9.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

9.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

9.1.3. O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

Handwritten signature

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.2- Sanções

9.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, a Secretaria Municipal de Administração poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2.3. As sanções previstas na alínea “C”, do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

Stouglas

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Dores do Turvo - MG, 22 de agosto de 2022.

Douglas Pires Marotta

DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650

DOUGLAS PIRES MAROTTA - representante

CREDENCIADO

Valdir Ribeiro de Barros

PREFEITURA MUNICIPAL DORE DO TURVO

VALDIR RIBEIRO DE BARROS – PREFEITO Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.Nome:

[Handwritten Signature]

CPF:

1278333066

2.Nome:

[Handwritten Signature]

CPF:

09349185628



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00131	22/08/2022	31/12/2022	16.000,000	0,000	16.000,000

Favorecido	Orgão
03668 - DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650	SICOM 2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00100/2022	15/08/2022	10 - INEXIGIBILIDADE	0018	15/08/2022

Aplicação

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM DORES DO TURVO MG.

VAGA 01 PEDREIRO

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO (MG) E A
EMPRESA MARCOS HENRIQUE DE SOUZA
15064075600

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
CONTRATO 132/2022

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.128.249/0001-42, denominada CREDENCIANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, e de outro lado, Empresa Marcos Henrique de Souza 15064075600, CNPJ nº 47.542.146/0001-22, endereço Rua Francisco Grossi, nº 168. Centro, na cidade de Dores do Turvo, Estado de MG, CEP: 36.513-000, denominada CREDENCIADO, representada por Marcos Henrique de Souza, inscrito no CPF 15064075600, de conformidade com o processo de Inexigibilidade por Credenciamento 010/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

SERVIÇO	VAGA	SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	VALOR/DIA
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.	Vaga 02 Pedreiro	Dias	100 dias	R\$ 160,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2.1. O credenciado obriga-se a prestar os serviços em mão de obra em PEDREIRO, objeto deste termo de credenciamento, pelo valor por serviço de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Marco Henrique de Souza



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 10 (dez) dias úteis da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Dores do Turvo - MG, tendo em conta o número de dias trabalhados.
- 3.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.
- 3.3. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

- 4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Dores do Turvo - MG, por intermédio dos recursos consignados no orçamento para o ano 2022:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- a) Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

- 6.1. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.2. Iniciar os serviços imediatamente após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de inexigibilidade.
- 6.3. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.
- 6.4. Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho.

Marco Henrique de Souza

J. B. S.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 6.5. Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.
- 6.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.
- 6.7. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.8. A empresa credenciada será responsável pelo material de EPI de seus funcionários;
- 6.9. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa credenciada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

- 8.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.
- 8.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3. O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.
- 8.4. A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto à possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

9.1- Penalidades

9.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

9.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

Marco Henrique de Souza



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.1.3. O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

9.2- Sanções

9.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, a Secretaria Municipal de Administração poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2.3. As sanções previstas na alínea “C”, do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

Marco Henrique de Souza

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Dores do Turvo - MG, 22 de agosto de 2022.

Marcos Henrique de Souza
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA - representante
CREDENCIADO

Valdir Ribeiro de Barros
PREFEITURA MUNICIPAL DORE DO TURVO
VALDIR RIBEIRO DE BARROS – PREFEITO Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.Nome: Marcos CPF: 12783330610

2.Nome: [Assinatura] CPF: 09349185628



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



Página: 1 de 1

CONTRATO CADASTRADO

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00132	22/08/2022	31/12/2022	16.000,000	0,000	16.000,000

Favorecido 03669 - MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600 **Orgão SICOM** 2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00100/2022	15/08/2022	10 - INEXIGIBILIDADE	0018	15/08/2022

Aplicação

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM DORES DO TURVO MG.

VAGA 02 PEDREIRO

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
(MG) E A EMPRESA GERALDO GERMANO PIRES
04765210685

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
CONTRATO 133/2022

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.128.249/0001-42, denominada CREDENCIANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, e de outro lado, Empresa Geraldo Germano Pires 04765210685, CNPJ nº 47.543.662/0001-71, endereço Sítio Tanquinho, s/nº. Zona Rural, na cidade de Dores do Turvo, Estado de MG, CEP: 36.513-000, denominada CREDENCIADO, representada por Geraldo Germano Pires, inscrito no CPF 04765210685, de conformidade com o processo de Inexigibilidade por Credenciamento 010/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

SERVIÇO	VAGA	SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	VALOR/DIA
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.	Vaga 01 Servente	Dias	100 dias	R\$ 80,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2.1. O credenciado obriga-se a prestar os serviços em mão de obra de SERVENTE, objeto deste termo de credenciamento, pelo valor por serviço de R\$ 80,00 (oitenta reais), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

geraldo

Barros



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 10 (dez) dias úteis da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Dores do Turvo - MG, tendo em conta o número de dias trabalhados.
- 3.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.
- 3.3. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

- 4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Dores do Turvo - MG, por intermédio dos recursos consignados no orçamento para o ano 2022:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- a) Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

- 6.1. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.2. Iniciar os serviços imediatamente após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de inexigibilidade.
- 6.3. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.
- 6.4. Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho.

Geraldo

[Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 6.5. Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.
- 6.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.
- 6.7. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.8. A empresa credenciada será responsável pelo material de EPI de seus funcionários;
- 6.9. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa credenciada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

- 8.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.
- 8.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3. O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.
- 8.4. A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto à possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

9.1- Penalidades

9.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

9.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.

Yeraldo

[Signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.1.3. O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

9.2- Sanções

9.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, a Secretaria Municipal de Administração poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2.3. As sanções previstas na alínea “C”, do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Dores do Turvo - MG, 22 de agosto de 2022.

Geraldo Germano Pires
GERALDO GERMANO PIRES 047652100685
GERALDO GERMANO PIRES - representante
CREDENCIADO

Valdir Ribeiro de Barros
PREFEITURA MUNICIPAL DORE DO TURVO
VALDIR RIBEIRO DE BARROS – PREFEITO Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.Nome: J. Pires CPF: 127833306-10

2.Nome: [Assinatura] CPF: 09349185628



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00133	22/08/2022	31/12/2022	8.000,000	0,000	8.000,000

Favorecido	Orgão SICOM
03670 - GERALDO GERMANO PIRES	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00100/2022	15/08/2022	10 - INEXIGIBILIDADE	0018	15/08/2022

Aplicação
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM DORES DO TURVO MG.

VAGA 01 SERVENTE

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
(MG) E A EMPRESA ANDRE LUIZ RODRIGUES
40371961823

PROCESSO Nº 100/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
CONTRATO 134/2022

Contrato que entre si fazem o MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Estado de Minas Gerais, CNPJ 18.128.249/0001-42, denominada CREDENCIANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, e de outro lado, Empresa André Luiz Rodrigues 40371961823, CNPJ nº 47.541.730/0001-63, endereço Rodovia Conego Nelson Marotta, nº 1120. Vila do Engenho, na cidade de Dores do Turvo, Estado de MG, CEP: 36.513-000, denominada CREDENCIADO, representada por André Luiz Rodrigues, inscrito no CPF 15064075600, de conformidade com o processo de Inexigibilidade por Credenciamento 010/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto do Contrato

O presente termo tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.

SERVIÇO	VAGA	SERVIÇOS	CARGA HORÁRIA	VALOR/DIA
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG.	Vaga 02 Servente	Dias	100 dias	R\$ 80,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2.1. O credenciado obriga-se a prestar os serviços em mão de obra de SERVENTE, objeto deste termo de credenciamento, pelo valor por serviço de R\$ 80,00 (oitenta reais), nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço, sendo o valor global do contrato R\$ 8.000,00 (oito mil reais).





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA TERCEIRA – Pagamento

- 3.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após 10 (dez) dias úteis da data da apresentação da nota fiscal, na conta corrente informada, agência e Banco, mediante nota de prestação de serviço que deverá ser enviada para a Prefeitura de Dores do Turvo - MG, tendo em conta o número de dias trabalhados.
- 3.2. As empresas deverão apresentar o Certificado de Regularidade junto ao INSS e FGTS, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal e os profissionais liberais, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do INSS.
- 3.3. Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

- 4.1. As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária do Município de Dores do Turvo - MG, por intermédio dos recursos consignados no orçamento para o ano 2022:

02.10.01.15.122.0052.2068.3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da CREDENCIANTE

A CREDENCIANTE deverá:

- a) Efetuar o pagamento ao CREDENCIADO de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer ao CREDENCIADO todos os dados e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados;
- c) Nenhuma outra remuneração será devida ao Contratado, a qualquer título ou natureza, decorrentes de encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento, pois, fica convencionado que não há relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, estando este Contrato disciplinado pelos artigos 593 e seguintes do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do CREDENCIADO

- 6.1. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.2. Iniciar os serviços imediatamente após a homologação do credenciamento e ratificação do processo de inexigibilidade.
- 6.3. Manter-se habilitado junto aos órgãos de fiscalização da sua categoria.
- 6.4. Zelar pelo cumprimento das normas internas do CREDENCIANTE, bem como, de higiene e segurança do trabalho, seguindo as normas do Ministério do Trabalho.

Dores

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- 6.5. Comunicar à CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato.
- 6.6. Responsabilizar-se por todos os danos causados à CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, provocados pela negligência, imprudência ou imperícia quando repará-las e corrigi-las às suas expensas.
- 6.7. Prestar os serviços contratados de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
- 6.8. A empresa credenciada será responsável pelo material de EPI de seus funcionários;
- 6.9. Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa credenciada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Vigência do contrato

7.1. O presente Termo de Credenciamento terá vigência de até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

CLÁUSULA OITAVA – Rescisão Contratual

- 8.1. O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido a critério da contratante, sem que ao credenciado caiba qualquer indenização, ou, reclamação.
- 8.2. A inexecução total ou parcial do Termo de Credenciamento enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas da Lei Federal 8.666/93.
- 8.3. O Termo de Credenciamento poderá ser rescindido se, por algum motivo, o credenciado deixar de possuir as condições de habilitação exigidas no Edital de Credenciamento.
- 8.4. A rescisão deste Termo de Credenciamento poderá ocorrer nas formas previstas no Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.
- 8.5. Poderá ser solicitada rescisão de Termo de Credenciamento por parte do credenciado, com uma antecedência mínima de 07 (sete) dias, condicionada à análise do contratante quanto à possibilidade da rescisão antes do término de vigência do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – Penalidades e sanções

9.1- Penalidades

9.1.1. O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação de serviço, por parte do credenciado, ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do Termo de Credenciamento, para cada notificação formalizada a este, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as conseqüências previstas em lei.

9.1.2. A aplicação da multa prevista no item anterior poderá ocorrer somente três vezes, sendo que a notificação seguinte ensejará a rescisão contratual e aplicação das demais sanções previstas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.1.3. O credenciado ficará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, nos casos não previstos no Edital.

9.2- Sanções

9.2.1. Verificada uma das hipóteses previstas nos sub-itens anteriores, a Secretaria Municipal de Administração poderá optar pela convocação dos demais credenciados, se houver.

9.2.2. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia defesa do credenciado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar multa prevista neste Termo de Credenciamento juntamente com as seguintes sanções.

a) Advertência.

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

9.2.3. As sanções previstas na alínea “C”, do sub-item 9.2.2, são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, facultada a defesa do interessado no respectivo processo no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura das vistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Condições Gerais

10.1. Fazem parte deste instrumento o disposto no Edital de Credenciamento e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

10.2. A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Termo de Credenciamento, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

10.3. O credenciado se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Oitava.

10.4. O presente Termo de Credenciamento é regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações.

10.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Termo de Credenciamento.

André

Barão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem de acordo e ajustados, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas para a produção dos desejados efeitos jurídicos.

Dores do Turvo - MG, 22 de agosto de 2022.

Andre Luiz Rodrigues

ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823

ANDRE LUIZ RODRIGUES - representante
CREDENCIADO

PREFEITURA MUNICIPAL DORE DO TURVO
VALDIR RIBEIRO DE BARROS – PREFEITO Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.Nome: _____

CPF: 127833306-10

2.Nome: _____

CPF: 09349185628



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00134	22/08/2022	31/12/2022	8.000,000	0,000	8.000,000

Favorecido	Orgão SICOM
03671 - ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823	2

Processo	Data	Modalida	Nro.	Data
00100/2022	15/08/2022	10 - INEXIGIBILIDADE	0018	15/08/2022

Aplicação
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS EM TAREFA DE MÃO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO EM DORES DO TURVO MG.

VAGA 02 SERVENTE

Aditivo(s) do Contrato

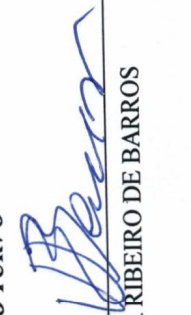
Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00253 / 001
22/08/2022


FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3668 - DOUGLAS PIRES MAROTTA 14545384650		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 47.537.459/0001-92	IE:	IM:	PIS:		
VARGEM NOSSA SENHORA APARECIDA, Nro: SN		- MG			
ZONA RURAL		- DORES DO TURVO			
Cep: 36513000	Telefones: 0 /	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105		
Contato: DOUGLAS		Proc.Lic.: 0100 - 15/08/2022	Modalidade: INEXIGIBILIDADE		
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 0077 - 12/08/2022		Proc.C: 03098 - 22/08/2022	Dotação: 00403 - 02.10.01.15.122.0052.2068.33903900		
Proc.Lic: 0100 - 15/08/2022		Modalidade: INEXIGIBILIDADE	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS		
Requis.: 00764/001 - 12/08/2022					
Natureza: 02.007.087.00619 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇO PEDREIRO VAGA 01					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0005	SERVIÇO PEDREIRO VAGA 01	SERV	100,0000	160,0000	16.000,0000
INSS:	IRRF: 0,0000	ISS: 0,0000	Desconto: 0,0000	Total Bruto 16.000,0000	Total Desconto 0,0000
				Total Líquido	16.000,0000
Aplicação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS EM TAREFA DE MAO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.				Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios	
Obs. Requis.:				Obs. Requis.:	
Observação:				Observação:	
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 22/08/2022	
Ficha: 00403	Credor: 3973	C.Custo: 003	 Responsável pela Contratação do Serviço		
O.S.: 00253/001 - 22/08/2022	RS				
Proc.Lic.: 0100 - 15/08/2022	Modalidade: INEXIGIBILIDADE				
Cont: 00131 - 22/08/2022	Aditivo:				
Fonte: 0100	Det.Desp: 99	Proc.C.: 03098 - 22/08/2022	VALDIR RIBEIRO DE BARROS		
Rec.Vinc.:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00254 / 001
22/08/2022


FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3669 - MARCOS HENRIQUE DE SOUZA 15064075600		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Cnpj/Cpf: 47.542.146/0001-22	IE:	Emp: 0 - / /	O.S: 00254/001		
RUA FRANCISCO GROSSI, Nro: 168		- DORES DO TURVO			
CENTRO	- MG	- DORES DO TURVO - MG			
Telefones: 0 /	Fax:	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105		
Contato: MARCOS		Proc.Lic.: 0100 - 15/08/2022	Modalidade: INEXIGIBILIDADE		
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 0077 - 12/08/2022	Proc.C: 03099 - 22/08/2022	Dotação: 00403 - 02.10.01.15.122.0052.2068.33903900	Requis.: 00764/001 - 12/08/2022		
Proc.Lic: 0100 - 15/08/2022	Modalidade: INEXIGIBILIDADE	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS			
Natureza: 02.007.087.00620 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇO PEDREIRO VAGA 02					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0006	SERVIÇO PEDREIRO VAGA 02	SERV	100,0000	160,0000	16.000,0000
INSS:	IRRF: 0,0000			Total Bruto	16.000,0000
	ISS: 0,0000			Total Desconto	0,0000
	Desconto: 0,0000			Total Líquido	16.000,0000
Aplicação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS EM TAREFA DE MAO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.					
Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios					
Obs. Requis.:					
Observação:					
Para uso da contabilidade		Local: DORES DO TURVO		Data: 22/08/2022	
Ficha: 00403	Credor: 3974	C.Custo: 003		 Responsável pela Contratação do Serviço	
O.S.: 00254/001 - 22/08/2022	RS				
Proc.Lic.: 0100 - 15/08/2022	Modalidade: INEXIGIBILIDADE				
Cont: 00132 - 22/08/2022	Aditivo:				
Fonte: 0100	Det.Desp: 99	Proc.C.: 03099 - 22/08/2022			
Rec.Vinc.:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00255 / 001
22/08/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL			
3670 - GERALDO GERMANO PIRES		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 47.543.662/0001-71	IE:	Emp: 0 - / /	O.S: 00255/001		
TANQUINHO, Nro: SN	IM:	IE: ISENTO			
ZONA RURAL	- DORES DO TURVO	Praca CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	- MG		
Cep: 36513000	Telefones: 0 /	CENTRO			
	Contato: GERALDO	36.513-000	3576-1130		
		36.513-000	3576-1105		
		0100 - 15/08/2022	Modalidade: INEXIGIBILIDADE		
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO					
Cotação: 0077 - 12/08/2022		Dotação: 00403 - 02.10.01.15.122.0052.2068.33903900			
Proc.C: 03100 - 22/08/2022		C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS			
Proc.Lic: 0100 - 15/08/2022		Requis.: 00764/001 - 12/08/2022			
Natureza: 02.007.087.00621 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 01					
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
0002	SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 01	SERV	100,0000	80,0000	8.000,0000
INSS:	IRRF: 0,0000			Total Bruto	8.000,0000
	ISS: 0,0000			Total Desconto	0,0000
	Desconto: 0,0000			Total Líquido	8.000,0000
Aplicação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS EM TAREFA DE MAO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.					
Fonte Pagto: 0100 - Recursos Ordin rios					
Obs. Requis.:					
Observação:					
Para uso da contabilidade		Data: 22/08/2022			
Ficha: 00403	Credor: 3975	C.Custo: 003	Responsável pela Contratação do Serviço		
O.S.: 00255/001 - 22/08/2022 RS					
Proc.Lic.: 0100 - 15/08/2022	Modalidade: INEXIGIBILIDADE	VALDIR RIBEIRO DE BARROS			
Cont: 00133 - 22/08/2022	Aditivo:				
Fonte: 0100	Det.Desp: 99	Proc.C.: 03100 - 22/08/2022			
Rec.Vinc.:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00256 / 001
22/08/2022

FAVORECIDO		DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL	
3671 - ANDRE LUIZ RODRIGUES 40371961823		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	
Cnpj/Cpf: 47.541.730/0001-63	IE:	Emp: 0 - / /	O.S: 00256/001
RODOVIA CONEGO NELSON MAROITA, Nro: 1120		- DORES DO TURVO - MG	
VILA DO ENGENHO	IM:	IE: ISENTO	
Cep: 36513000	Telefones: 0 /	Emp: 0 - / /	
	Contato: ANDRE	Praca CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30	
		CENTRO	
		Cep: 36.513-000	Telefone: (32) 3576-1130
		Contrato: 00134	Proc.Lic.: 0100 - 15/08/2022
			Modalidade: INEXIGIBILIDADE
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO			
Cotação: 0077 - 12/08/2022	Proc.C: 03101 - 22/08/2022	Dotação: 00403 - 02.10.01.15.122.0052.2068.33903900	
Proc.Lic: 0100 - 15/08/2022	Modalidade: INEXIGIBILIDADE	C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Requis.: 00764/001 - 12/08/2022
Natureza: 02.007.087.00622 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 02			
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade
0003	SERVIÇO DE SERVENTE VAGA 02	SERV	100,0000
INSS:	IRRF:	ISS:	Desconto:
0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
		Total Bruto	Total Desconto
		80,0000	0,0000
		Total Líquido	Total Líquido
		8.000,0000	8.000,0000
Aplicação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS EM TAREFA DE MAO DE OBRAS DE PEDREIROS E SERVENTES PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO EM DORES DO TURVO/MG.			
Para uso da contabilidade		Data: 22/08/2022	
Ficha: 00403	Credor: 3976	Local: DORES DO TURVO	
O.S.: 00256/001 - 22/08/2022	C.Custo: 003	Responsável pela Contratação do Serviço	
Proc.Lic.: 0100 - 15/08/2022	Modalidade: INEXIGIBILIDADE	VALDIR RIBEIRO DE BARROS	
Cont: 00134 - 22/08/2022	Aditivo:		
Fonte: 0100	Det.Desp: 99		
Rec. Vinc.:	Proc.C.: 03101 - 22/08/2022		





Código Identificador: 015.00047.00051.001.001.0023.0026.0000505

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 128/2022. . PROCESSO nº 098/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022. OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Licitante: LUCAS MEIDA RIBEIRO 12991881682. Valor: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 16/08/2022. Vigência: 16/08/2022 a 31/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000495

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 129/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022. Objeto: Concessão de uso de espaço público para barracas e trailers de alimentação instaladas no Parque de Exposições, durante as festividades da "XXVIII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2022". Licitantes: LEANDRO ALEXANDRE VIEIRA BARRACA Nº 05 LADO ESQUERDO Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de Assinatura: 16/08/2022. Vigência: 16/08/2022 a 30/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000496

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 130/2022. PROCESSO nº 099/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2022. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em elaboração de projeto e locação de equipamentos contra incêndio no parque de exposição para XXVIII agropecuária e torneio leiteiro 2022 de Dores do Turvo/MG. Empresa: SERGIO EXTINTORES LTDA Valor Total: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 16/08/2022. Vigência: 16/08/2022 a 30/09/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000498

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 131/2022. PROCESSO Nº 100/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. CREDENCIAMENTO Nº 010/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG. Empresa: Douglas Pires Marotta 14545384650. (01ª vaga Pedreiro). Valor total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Data de Assinatura: 22/08/2022. Vigência:



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 683 de 23/08/2022

23/08/2022

22/08/2022 a 31/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000500

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 132/2022. PROCESSO Nº 100/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. CREDENCIAMENTO Nº 010/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG. Empresa: Marcos Henrique de Souza 15064075600. (02ª vaga pedreiro). Valor total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Data de Assinatura: 22/08/2022. Vigência: 22/08/2022 a 31/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000501

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 133/2022. PROCESSO Nº 100/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. CREDENCIAMENTO Nº 010/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG. Empresas Geraldo Germano Pires 04765210685. (01ª vaga servente). Valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Assinatura: 22/08/2022. Vigência: 22/08/2022 a 31/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000502

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 134/2022. PROCESSO Nº 100/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. CREDENCIAMENTO Nº 010/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG. Empresas André Luiz Rodrigues 40371961823. (02ª vaga servente). Valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Assinatura: 22/08/2022. Vigência: 22/08/2022 a 31/12/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000503

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93. PROCESSO nº 098/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2022. OBJETO: contratação de empresa habilitada para prestação de serviços em instalação de vidros nos prédios Municipais da Prefeitura de Dores do Turvo MG. Empresa: Licitantes: LUCAS ALMEIDA RIBEIRO 12991881682 Valor Total: R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 16/08/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000494



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 683 de 23/08/2022

23/08/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93 PROCESSO nº 099/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2022. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em elaboração de projeto e locação de equipamentos contra incêndio no parque de exposição para XXVIII agropecuária e torneio leiteiro 2022 de Dores do Turvo/MG. Empresa: SERGIO EXTINTORES LTDA Valor Total: R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais). Data de Assinatura: 16/08/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000497

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ratificação. Lei 8.666/93 PROCESSO Nº 100/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 018/2022. CREDENCIAMENTO Nº 010/2022. OBJETO DA LICITAÇÃO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços específicos em tarefa de mão de obras de Pedreiros e Serventes para construção do anel viário em Dores do Turvo MG. Empresas: Douglas Pires Marotta 14545384650. Valor total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); Marcos Henrique de Souza 15064075600. Valor total R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); André Luiz Rodrigues 40371961823. Valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Geraldo Germano Pires 04765210685. Valor total R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Data de Assinatura: 22/08/2022. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000499

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº194 DE 23 DE AGOSTO 2022

“NOMEIA DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL - ESCOLAS MUNICIPAIS PREFEITO ERNESTO RIBEIRO DA SILVA E ELZA GROSSI.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o cargo de Diretora de Unidade Educacional, tem natureza comissionada, cabendo livre nomeação e exoneração por parte Executivo Municipal, resolve:

Art.1º. Fica nomeada a Sra. Mariza Pires, brasileira, CPF nº. 030.158.966-60, para cargo de Diretora de Unidade Educacional das Escolas Municipais Elza Grossi e Ernesto Ribeiro da Silva.

Art.2º. Considerando os termos do artigo 52 da Lei Complementar 02/2020 e a pedido da servidora, fica concedido a “Gratificação pelo Exercício de Cargo Comissionado” no importe de 20% sobre seus vencimentos.